



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Terça-feira, 07 de outubro de 2025

Ano VI | Edição nº 1138

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Convocação .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: [www.santoanastacio.sp.gov.br/](http://www.santoanastacio.sp.gov.br/)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 07 de outubro de 2025

Ano VI | Edição nº 1138

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 769, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

**CONSIDERANDO**, o requerimento da Secretária Municipal de Saúde, protocolo nº. 3.052, de 03/07/2025.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** - Prorrogar por 12 meses, a partir de 07 de outubro de 2025, com base no artigo 5º da Lei Municipal Complementar nº 114/2018, a contratação de **PAULO ANTÔNIO DOS SANTOS**, RG XX.327.03X-X, **Motorista**, contratado através da Portaria nº 663/2024.

**Artigo 2º.** - Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ INFANTE**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe de Seção de Secretaria**

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

#### TERMO ADITIVO II DO CONTRATO Nº. 05/2024

**Contratante:** Município de Santo Anastácio

**Contratado:** José Carlos Lima - MEI

**Objeto:** Aditar o contrato para prorrogar sua vigência por mais **09 (nove) meses**, a partir de **27 de agosto de 2025**, e reajustar o valor contratual pelo IPCA-E, alterando o valor total de **R\$ 17.595,00 (dezessete mil, quinhentos e noventa e cinco reais)** para **R\$ 18.343,37 (dezoito mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)**.

**Assinatura:** 26/08/2025

**Modalidade:** Dispensa nº 04/2024

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

#### TERMO ADITIVO I DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

**Contratante:** Município de Santo Anastácio

**Contratado:** Roberta Rosa de Oliveira da Silva - MEI

**Objeto:** Aditar o referido contrato, objetivando a prorrogação da vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, a partir de **04/09/2025**.

**Assinatura:** 03/09/2025

**Modalidade:** Edital de Chamamento Público nº

03/2022

### Homologação / Adjudicação

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

#### Homologação/Ratificação - Dispensa de Licitação nº 35/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AMPLIAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM COM DISSIPADOR AOS FUNDOS DA RUA JOSÉ CALBENTE - JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA - MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO/SP.

Homologado e Ratificado o processo supracitado para a empresa: MAURICIO EMIDIO FERRAZ - ME, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Santo Anastácio, 06 de outubro de 2025.

**LUIZ INFANTE - Prefeito Municipal**

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### CONVOCAÇÃO

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** a abaixo relacionada para comparecer na Seção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, sito à Rua Osvaldo Cruz, 305 - Prédio Poupatempo, entre os dias **08 e/ou 09 de outubro de 2025**, no período das 08hrs às 11hrs e das 13h30min às 16h30, objetivando o preenchimento de **01 (uma) vaga** para o cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, nesta municipalidade, conforme aprovação e classificação no **PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023**.

O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta, serão considerados desistência.

Caso o candidato resolva DESISTIR da vaga, será obrigatório o comparecimento para assinatura do Termo de Desistência.

A admitida será regida pelo regime estatutário (Lei Municipal Complementar nº 114/18 e posteriores alterações).

CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
Andressa de Oliveira Teixeira	Monitor de Transporte Escolar	75º.

Santo Anastácio, 06 de outubro de 2025

**LUIZ INFANTE**

**Prefeito Municipal**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 3510-b108-fe81-c402-8b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 1138, ano VI, veiculado em 07 de outubro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 07/10/2025 às 08:02:07 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/3510-b108-fe81-c402-8b>